



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
GERÊNCIA DE ESTRATÉGIA EM GESTÃO DE PESSOAS

NOTA TÉCNICA Nº 113/2023/GEDEP-INFRA/SGEP-INFRA/DIRAF-INFRA/PRESI-INFRA/DIREX-INFRA/CONSAD-INFRA/AG-INFRA

Brasília, 27 de setembro de 2023.

**PROCESSO Nº 50050.006792/2023-11**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL**

**1. ASSUNTO**

1.1. Trata-se da solicitação da Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial (SUGAT) de contratação do evento denominado "X Congresso Internacional de Desempenho Portuário (CIDESPORT)", promovido pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), com a carga horária de 21 h/a, previsto para ocorrer presencialmente no período de 28/11 a 01/12/2023 em Florianópolis - SC, para 2 (dois) funcionários.

**2. ANÁLISE**

2.1. O Superintendente da unidade procedeu com o preenchimento e assinatura do Documento de Oficialização da Demanda (SEI 7557696) justificando os principais aspectos sobre o evento e sua relação com as demandas a cumprir por parte de suas unidades junto à Infra S.A.

2.2. A capacitação será de responsabilidade da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU), conforme proposta comercial (SEI 7573473).

2.3. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária 177/2023 (SEI 7576351), referente à participação de 2 (dois) empregados.

2.4. Informamos que o valor por inscrição é de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), totalizando **R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais)**.

2.5. O disposto no § 1º, inciso II do art. 201 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da VALEC/ Infra S.A. requer que se justifique o preço praticado para a Infra S.A. Por esse motivo, constam abaixo valores referentes a notas de empenho emitidas por outras instituições:

Valores ofertados para a Infra S.A. (SEI 7573473)	Notas de Empenho CDRJ 1 (SEI 7624872)	Nota de Empenho - CDRJ 2 (SEI 7624882)	Nota Fiscal - Porto de Luanda (SEI 7634489)
Por inscrição R\$630,00	Por inscrição R\$ 630,00	Por inscrição R\$ 630,00	Por inscrição R\$ 630,00

2.6. Além disso, o preço praticado para a Infra S.A. está de acordo com a proposta feita para o público em geral, que pode ser comprovada por meio do documento SEI 7585505.

2.7. Ademais, as notas de empenho utilizadas para comparação de preços são do mesmo evento, porém do ano passado, porque notas de empenho desse ano ainda não foram emitidas, como declarado no e-mail SEI 7624909.

2.8. Destarte, em relação à documentação da empresa potencial contratada o Regulamento Interno da Companhia prevê condições para formalizar a contratação, conforme art. 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A., a saber:

Art. 202. Para a dispensa e inexigibilidade de licitação, a área demandante instruirá o processo com a seguinte documentação da empresa potencial contratada:

I - Habilitação jurídica, conforme artigo 49 deste RILC;

II - Qualificação técnica, quando cabível, conforme artigo 50 deste RILC;

III - Qualificação econômico-financeira, conforme artigo 51 deste RILC, exceto para os casos previstos no Art. 198, incisos I e II;

IV - Regularidade fiscal, conforme artigo 53 deste RILC; e

V - Consultas aos cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;

b) Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;

c) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, para averiguação de ocorrências impeditivas ou de inidoneidade; e

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

**Parágrafo único. Nos casos de dispensa por valor (Art. 198, incisos I e II) e nas contratações que tenham como objeto exclusivamente capacitação, poderão ser exigidas apenas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal.**

**(Grifo nosso)**

2.10. A contratação em tela limita-se exclusivamente à capacitação. Foi exigido da potencial contratada a habilitação jurídica, conforme Inciso III, art. 49 (SEI 7566314) e regularidade fiscal, conforme artigo 53 e inciso V do art. 202 (SEI 7566450), ambos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos no âmbito da VALEC/ Infra S.A.

2.12. Ademais, esta Gerência de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas instruiu o processo, incluindo demais documentos necessários, a saber:

a) Plano Educacional Anual (SEI 7585158);

b) Orientação Normativa AGU nº 69/2021 (SEI 7585155);

d) Parecer Referencial VALEC nº 8/2022/PROJUR-VALEC (SEI 7585157);

f) Termo de Referência/Projeto Básico 105 (SEI 7587045);

g) Documentação comprovando a compatibilidade dos valores praticados (SEI 7624872; 7624882; 7585505; 7634489);

i) Documentos para comprovação de notoriedade (SEI 7585446; 7585447; 7585449).

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, propomos o encaminhamento à Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)  
**JOÃO VITOR MACHADO SANTANA**  
Assistente Técnico II

De acordo. Encaminha-se na forma proposta à Superintendência de Gestão de Pessoas para análise.

(Assinado Eletronicamente)  
**JULIA PONTES AZEVEDO**  
Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas

Encaminha-se à Superintendência de Licitações e Contratos para análise da instrução processual, considerando as competências regimentais e posterior retorno à Superintendência de Gestão de Pessoas para trâmites subseqüentes de elaboração do Documento de Solicitação de Empenho.

(Assinado Eletronicamente)

**CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR**

Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior, Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 17/10/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julia Pontes Azevedo, Gerente de Estratégia e Desenvolvimento de Pessoas**, em 18/10/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Machado Santana, Assistente Técnico II**, em 18/10/2023, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7593682** e o código CRC **FBF94119**.



Referência: Processo nº 50050.006792/2023-11



SEI nº 7593682

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: